

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Coronel Barros

Administração 2005 - 2008

PORTARIA N.º 215, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

CONVOCA SERVIDOR PARA RETORNO ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 101, da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, CONVOCA a Servidora CLAIR TERESINHA MENEGHINI WORST, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente, sob a matrícula n.º 301/8, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em trinta e um de outubro de 2008.

Senio Reinoldo Kirst Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Gelson Antonio Worst Secretário Municipal de Administração

Planejamento e Finanças